



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 153, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista a competência conferida pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando o disposto no Edital de Inspeção da Seção Judiciária do Estado de Goiás, de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO para acompanhar os trabalhos de Inspeção Ordinária da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no período de 05 a 09/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2017. Caderno Extrajudicial, p. 27.](#)